



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.275 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

21 de outubro de 2025 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**MESA DIRETORA:**  
**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

**VEREADORES**  
**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Expediente**  
Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº 18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - Edição Extra nº 2.270 - Ano VIII - 16 de outubro de 2025 (Quinta - Feira)

Decreto Nº 3042 de 14 de outubro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$110.650,64, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Educação			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		110.650,64
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.650,64
		Total da Unidade R\$	110.650,64
		Valor Total Suplementado R\$	110.650,64

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$110.650,64  
III - Anulação de Dotação: \$110.650,64

**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Educação			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		110.650,64
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.650,64
		Total da Unidade R\$	110.650,64
		Valor Total Anulado R\$	110.650,64

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro, 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - Edição nº 2.289 - Ano VIII - 16 de outubro de 2025 (Quinta - Feira)

Decreto Nº 3043 de 15 de outubro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$20.103.792,66, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Gabinete do Vice Prefeito			
2.794	Manutenção e Operacionalização das unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	130.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Governo			
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	290.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	290.000,00
		Total da Unidade R\$	290.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Fazenda			
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	1.965.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.965.000,00
		Total da Unidade R\$	1.965.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Educação			
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.04.02	Contratação de Professores do Ensino Fundamental	Transferências do FUNDEB - Impost	3.800.000,00
3.1.9.0.04.03	Contratação de Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental	Transferências do FUNDEB - Impost	1.700.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Transferências do FUNDEB - Impost	8.000.000,00
3.1.9.0.11.02	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO	Royalties - Educação	703.792,66
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.203.792,66
		Total da Unidade R\$	14.203.792,66

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda			
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	205.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	205.000,00
		Total da Unidade R\$	205.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Controladoria Geral do Município			
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
		Total do Projeto / Atividade R\$	205.000,00
		Total da Unidade R\$	205.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

**Dotações Suplementadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Controladoria Geral do Município			
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	365.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	365.000,00
		Total da Unidade R\$	365.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Suprimentos			
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	220.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	220.000,00
		Total da Unidade R\$	220.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Gabinete do Prefeito			
2.832	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	210.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	210.000,00
		Total da Unidade R\$	210.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria de Segurança e Ordem Pública			
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude			
2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	290.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	290.000,00
		Total da Unidade R\$	290.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	220.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	220.000,00
		Total da Unidade R\$	220.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Agronegócios			
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
		Total da Unidade R\$	90.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal da Mulher			
2.960	Secretaria Municipal da Mulher		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	350.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	350.000,00
		Total da Unidade R\$	350.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal da Melhor Idade			
2.961	Secretaria da Melhor Idade		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	115.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

**Dotações Suplementadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal da Melhor Idade			
2.961	Secretaria da Melhor Idade		
		Total do Projeto / Atividade R\$	115.000,00
		Total da Unidade R\$	115.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana			
2.962	Secretaria Municipal de Transportes		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	450.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	450.000,00
		Total da Unidade R\$	450.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	20.103.792,66

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$20.103.792,66  
III - Anulação de Dotação: \$20.103.792,66

**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	650.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	650.000,00
		Total da Unidade R\$	650.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Indústria e Comércio			
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
		Total da Unidade R\$	500.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Obras			
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	950.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	950.000,00
		Total da Unidade R\$	950.000,00

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Educação			
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.06	Regime Geral de Previdência Professores - INSS	Transferências do FUNDEB - Impost	703.792,66
		Total do Projeto / Atividade R\$	703.792,66

  

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	5.150.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Ed	8.100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	13.250.000,00	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	13.953.792,66	
01.11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2.823	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	450.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	450.000,00	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	450.000,00	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	600.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	600.000,00	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	600.000,00	
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	200.000,00	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	200.000,00	
01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	800.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	800.000,00	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	800.000,00	
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	20.103.792,66	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro, 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	120.435,04	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	120.435,04	
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
4.6.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	200.000,00	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	200.000,00	
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	500.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	500.000,00	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	500.000,00	
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.06	Regime Geral de Previdência Professores - INSS	Transferências do FUNDEB - Impost	500.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	500.000,00	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	500.000,00	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	500.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	500.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	500.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	1.500.000,00	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	1.500.000,00	
01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	31.311,20
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	7.022,57
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	70.000,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	3.644,04
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	87.587,15
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	199.564,96	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	199.564,96	
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	3.020.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro, 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3045 de 21 de outubro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$3.020.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000.000,00
3.1.9.0.13.05	Obrigações Patronais PASEP	Recursos não Vinculados de Imposto	120.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	2.120.000,00	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	2.120.000,00	
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
4.6.9.0.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatada /Previdência	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	400.000,00	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	400.000,00	
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Transferências do FUNDEB - Impost	500.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	500.000,00	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	500.000,00	
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	3.020.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$3.020.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$3.020.000,00

Dotações Anuladas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos não Vinculados de Imposto	435,04
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro, 2025

Dotações Anuladas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos não Vinculados de Imposto	435,04
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3048 de 21 de outubro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$383.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Outros Recursos não Vinculados	33.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>33.000,00</b>
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>383.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$383.000,00  
III - Anulação de Dotação : \$383.000,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNAE	350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
01.31	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude		
2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	33.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>33.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>383.000,00</b>

Servauz

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro, 2025

Servauz

Página 2 de 2



**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
Secretaria de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal



Seropédica, 21 de outubro de 2025.

Aos Contribuintes prestadores de serviços no Município de Seropédica/RJ

Assunto: Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas a partir de 2026.

Prezados Contribuintes,

Honrado em cumprimentá-los, sirvo-me do presente para informar quanto à emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas(NFSe) a partir de 2026, considerando as mudanças impostas pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 e Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025.

A partir de 01 de janeiro de 2026 as empresas prestadoras de serviços estabelecidas em Seropédica, credenciadas no sistema NFSe, continuarão emitindo suas notas fiscais de serviços pelo atual sistema da mesma maneira rotineira, e o sistema irá migrar automaticamente todas as informações para a plataforma de nota fiscal eletrônica Nacional.

Para mais esclarecimentos disponibilizamos os emails [fazenda.issqn@seropedica.rj.gov.br](mailto:fazenda.issqn@seropedica.rj.gov.br) e [gerente.issqn@seropedica.rj.gov.br](mailto:gerente.issqn@seropedica.rj.gov.br).

Certo da compreensão, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

Fábio Luis da Silva Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Matrícula 2409

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Matrícula 290433448



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**



**Folha de Informações**

Processo nº 4077/2018

Folhas 36

**A Secretaria de Governo**

Após parecer no Processo 4077/2018 a folhas 34, despacho do Fiscal da Fazenda, DEFIRO a atualização dos valores do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo da inscrição 44371 referente aos exercícios 2015 à 2018, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 21/10/2025.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 290433448

Fábio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409